





## **JUSTIFICATIVA**

Informações divulgadas por organizações não governamentais e pela Polícia Federal e repercutidas pela imprensa nos últimos anos apontam para um crescimento significativo da incidência de crimes contra a criança e o adolescente no ambiente virtual, durante esse período, no Brasil.

Algumas dessas organizações são o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) e a Childhood Brasil, que realizaram recentemente campanhas e pesquisas relevantes acerca do tema.

Dados compilados pela Unesco, por exemplo, indicam que 38% dos adolescentes de 11 a 17 anos costumam adicionar pessoas que não conhecem à lista de amigos nas redes sociais. A mesma pesquisa da Unesco mostra que apenas 8% dos pais acham que os filhos adolescentes possam ser alvo de assédio ou de outro tipo de constrangimento na internet.

Além de fornecer números enriquecedores para a sub-relatoria pela qual o nosso mandato está responsável, as organizações em questão, por também atuarem com a proteção em rede para crianças e adolescentes, podem compartilhar conhecimento de imensurável valor colaborativo à Comissão.

Brasília, em        de agosto de 2015.

**RAFAEL MOTTA**  
**Deputado Federal**  
**PROS/RN**